

RESOLUÇÃO N.º 001/2025, de 27 de fevereiro de 2025 do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

*Dispõe sobre as conclusões acerca do Terceiro
Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior do ano
de 2024.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 175/1999;

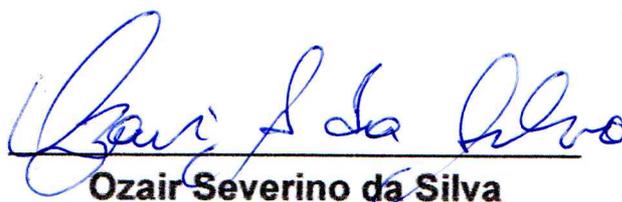
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior de 2024 (3ºRDQA).

Art. 2º. Aprovar a prestação de contas do fundo municipal de saúde do ano de 2024.

Sem mais o momento.

Corumbataí do Sul, 27 de fevereiro de 2025.



Ozair Severino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde